



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

EDITAL Nº 01/2021

RETIFICAÇÃO 01 – 29/03/2021

1. Retificar o ANEXO I - NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EDITAL 01/2021, conforme discriminação a seguir:

1.1. No item 1.2.3:

Onde se lê:

“1.2.3. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, dependendo da área de estudo/disciplina, ministrada perante a Banca Examinadora, podendo também ser assistida por alunos e/ou servidores deste Ifes. Ficará a cargo da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato, caso necessário.”

Leia-se:

“1.2.3. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula ministrada por meio de **videoconferência**, sobre o tema (ponto único) a ser divulgado no endereço eletrônico www.ifes.edu.br, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora. Terá duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, dependendo da Área de Estudo/Disciplina, ministrada perante a Banca e gravada. Ficará a cargo da Banca fazer arguição ao candidato, caso necessário.

1.2.3.1. Os candidatos deverão enviar, em formato PDF, o plano de aula para o e-mail **col.cggp.insc@ifes.edu.br** até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para a Prova de Desempenho Didático.”

1.2. No item 1.2.4:

Onde se lê:

“1.2.4. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático com Carteira de Identidade, bem como fazer a entrega do plano de aula impresso em 03 (três) vias.”

Leia-se:

“1.2.4. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link e horário estabelecidos no cronograma a ser publicado no endereço eletrônico www.ifes.edu.br, deverão:

- a) Acessar o link, conforme orientações que serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifes.edu.br, 15 (quinze) minutos antes do horário marcado, para testes técnicos;
- b) Apresentar à banca avaliadora no início da prova didática um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;
- c) A câmera e o microfone do candidato deverão permanecer ligados durante toda a prova;
- d) A câmera e o microfone dos membros da banca só serão acionados em momentos de intervenção a fim de otimizar a qualidade do processamento das informações.”

1.3. No item 1.2.5:

Onde se lê:

“1.2.5. Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no item 1.2.3.”

Leia-se:

“1.2.5. A prova de desempenho didático será realizada por meio de **videoconferência** através do aplicativo **“Google Hangouts Meet”**. A utilização de outros recursos didáticos ficará a critério do candidato, limitando-se aos recursos de gravação do **“Google Hangouts Meet”**.

1.2.5.1. Em caso de perda de conexão durante a prova de desempenho didático, será permitida novas tentativas até os primeiros 10 (dez) minutos de conexão. Caso ocorra interrupção de conexão, a banca paralisará o cronômetro e o candidato deverá continuar a aula a partir do momento da interrupção da conexão, sendo retomada a contagem do tempo, e não será acrescido tempo extra ao tempo de aula.

1.2.5.2. A utilização de recursos e materiais são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem e desmontagem da estrutura da apresentação.

1.2.5.3. O Ifes não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica e de conexão de internet durante a aplicação das provas.

1.2.5.4. O candidato que não comparecer à videoconferência para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para a sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.”